



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1658

MENSAGEM

nº

421

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências submeto propositura cujo escopo é autorização Legislativa para a Prefeitura realizar o levantamento patrimonial da Municipalidade.

O levantamento inclui: bens imóveis patrimoniais: prédios urbanos e rurais - Áreas urbana e rural ; bens imóveis públicos; Serviços rentáveis e melhoramentos; bens patrimoniais de uso: móveis e utensílios permanentes; veículos e máquinas motorizadas, fornecimento de fichas, trabalhos-topograficos, organização dos fichários, fotografias dos bens.

O projeto prevê a abertura de crédito até a importância de nCr\$9.000,00 (nove mil cruzeiros novos).

Nesta conformidade espero a aprovação dessa-Casa.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

1059



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. ~~XXXXXX~~ 504/67

(17 de Outubro 1967)

Dispõe sôbre autorização à Prefeitura p/ realizar
o levantamento patrimonial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras auto-
rizada a realizar o levantamento patrimonial da Municipalidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presen-
te Lei, correrão à conta de crédito especial até a importância-
de n.º \$9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS NOVOS).

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com-
os produtos do excesso de arrecadação.-

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.-

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

Aprova em

Discussão

Sala de sessões

Presidente

Aprova em

Discussão

Sala de sessões

Presidente

favoravel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 17 de Outubro de 1967.-

Ofício n. 468-67
Senhor Presidente,

*Recebido em
18-10-1967*

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito - especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de CAIEIRAS
CAIEIRAS